

INDICAÇÃO Nº 19.049/2011

A reconstrução da rodovia que liga o Distrito de BEM BOM a sede do Município de CASA NOVA (BA)

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Jacques Wagner, Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Jacques Wagner, Governador do Estado da Bahia, autorizar a reconstrução da rodovia que liga o Distrito de Bem Bom a sede do Município de Casa Nova, no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A reconstrução da Rodovia que liga o Distrito de Bem Bom a sede do Município de Casa Nova (BA), perfazendo uma distância de 25 (vinte e cinco) quilômetros, visa atender com a maior brevidade possível a economia regional que vem crescendo a passos largos e acima da média nacional, considerando principalmente que é uma região onde é visível constantemente a implantação de novas agroindústrias, o crescimento da agricultura, fruticultura e setor pesqueiro, assim, com certeza, a reconstrução da citada rodovia facilitará o escoamento da produção, além de que, evitará danos aos proprietários dos veículos que transitam na citada rodovia.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011

Deputado Luciano Simões